DECRETO Nº 040, DE 13 DE MARÇO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 830.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	20.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0004		Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	200.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-Estrutura Urb. e Construção e Reforma Prédios Públ		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	380.000,00

- segue fls. 02 -

Decreto nº 040/13 - fls. 02 -

021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1031		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**830.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	200.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCA	R$	530.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**830.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS